

## Memorando 2- 56.437/2024

---

**De:** Danielle G. - FUNCAJU-DIREV

**Para:** FUNCAJU-DIREV - Diretoria de Eventos

**Data:** 04/06/2024 às 13:00:53

**Setores envolvidos:**

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIREV,  
FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

### **Forró Caju 2024 – Forró nos Bairros: Termo de Contrato do (a) artista/banda: NILSON DO FORRÓ**

Senhor Diretor,

Segue em anexo para assinatura e posterior ratifico do presidente desta Fundação, **Justificativa da Inexigibilidade por Credenciamento N.º 254/2024**, referente contratação de "**NILSON DO FORRÓ**".

At.te.,

—  
**Danielle Siqueira Guimaraes**

*Coordenadora*

**Anexos:**

JUST\_INEX\_CRED\_254\_2024.pdf

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 254/2024**

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 254/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**NILSON DO FORRÓ**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE EVENTOS – DIREV/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação da empresa **GONZAGA'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.699.243/0001-83**, visando uma apresentação artística de “**NILSON DO FORRÓ**”, tendo em vista a apresentação artística, no evento “**FORRÓ CAJU NOS BAIRROS 2024**”, que acontecerá no no Bairro 17 de março - Rua Laudelino de Oliveira Freire.

**Considerando** que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento a cultura;

**Considerando** que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no Projeto Básico, no memorando n.º. 45.755/2024, do evento “**FORRÓ CAJU NOS BAIRROS 2024**”, e as condições de contratação vêm discriminadas no Projeto Básico e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 4.606/2024.

**Considerando** que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

**Considerando** que **NILSON DO FORRÓ** foi admitido na **categoria: GRUPO MUSICAL 4**, no Instrumento de Credenciamento de Profissionais do Ramo Musical e Artístico, n.º 002/2024, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DOM n.º 5291, de 19/01/2024

**Considerando** que a artista demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria **GRUPO MUSICAL 4 – Artista da linguagem música que se dedica à música autoral de pequeno porte (até 8 integrantes)**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD;

**Considerando** que o artista está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU  
Função: 13  
SubFunç.: 391  
Programa: 0120  
Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas  
Fonte de Recurso: 1.500.000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

**Fernando Montalvão Filho**  
**Diretor de Eventos – DIRAC/FUNCAJU/PMA**

**RATIFICO**

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
**Presidente da FUNCAJU/PMA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E0F-85B2-3AB6-FCC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 04/06/2024 13:02:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 04/06/2024 13:05:05 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6E0F-85B2-3AB6-FCC8>